EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Dyéring Cristina dos Reis Costa**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 173, DE 08/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12227/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Eduardo Lírio Coutinho**, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 174, DE 08/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12131/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Fernanda Rasseli Pretti**, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 175, DE 08/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4896/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Hariane da Silva Pimentel**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO N. 177, DE 12/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE N. 23.092/2009 e da Resolução TRE/ES n. 27/2013, de 11 de março de 2013, e com base nas informações constantes dos autos de n. 15.523/17, RESOLVE:

CESSAR, a partir da publicação deste, os efeitos do ATO n. 520, de 05/09/17, que lotou, provisoriamente, a servidora **Giane Andréa Medeiros da Silva Souza**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, da 52ª Zona Eleitoral – Vitória, na 26ª Zona Eleitoral – Serra.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70
PROCESSO Nº 36-55.2016.6.08.0000 - Classe 25 – VILA VELHA/ES